



Prefeitura Municipal de Indiaporã

Estado de São Paulo

= PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ =

(Estado de São Paulo)

- LEI Nº.23, DE 1977 -

DEMETRIO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, obedecidas as disposições legais, autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-especial, na importância de Cr\$----- 116.320,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos e vinte cruzeiros) destinado às suplementações das seguintes verbas do orçamento-vigente, a saber :

1. CAMARA MUNICIPAL

1.1 Câmara Municipal

3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS

3131.00 01 01 0212.01.04. Remuneração de Serviços Pessoais
Cr\$ 4.320,00

3132.00 01 01 0212.01.05. Outros Serviços de Terceiros
Cr\$ 1.000,00

2. PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito

3111.02 03 07 0202.02.10. Despesas Variáveis Cr\$ 5.000,00

3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS

3132.00 03 07 0202.02. 12.Outros Serviços de Terceiros
Cr\$ 20.000,00

2.2. Secretaria

3120.00.03 07 0212.03. 18.MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 5.000,00

3. SETOR DE FINANÇAS

3.1. Receita

3120.00 03 08 0322.04. 23.MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 4.000,00

3.2. Contabilidade

3120.00 03 08 0322.05. 29.MATERIAL DE CONSUMO Cr\$ 5.000,00

5. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3130.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS



Prefeitura Municipal de Indiaporã

Estado de São Paulo

= PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ =

(Estado de São Paulo)

Lei nº. 23/77 fls. 2.

3132.00	16 88	5342.07.	65.	Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 30.000,00
5.3. <u>Limpeza Pública</u>					
3130.00				SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3132.00	10 60	3252.08	75.	Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 12.000,00
5.5. <u>Parques e Jardins</u>					
3120.00	10 60	3282.11.	84.	MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 5.000,00
6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
6.1. <u>Encargos Gerais da Administração</u>					
3130.00					
3131.00	03 07	0212.30.	89.	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 15.000,00
3140.00	03 07	0212.30		Encargos Diversos	Cr\$ 10.000,00
				TOTAL.....	Cr\$ 116.320,00
=====					

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta das reduções parciais das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

4.1. <u>Ensino de Primeiro Grau</u>					
4110.	08 42	1881.10		Obras Públicas	Cr\$ 75.000,00
5.4. <u>Cemitério</u>					
4110.00	10 60	3261.12		Obras Públicas	Cr\$ 41.320,00
				TOTAL.....	Cr\$ 116.320,00
=====					

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INDIAPORÃ, 24 DE MAIO DE 1977

Demetrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, Publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura e da Câmara Municipal e enviada cópia para arquivo do Cartório de Registro Civil, na data supra.

João Agrelli - Secretário